



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal da Administração

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Deptº): Diretoria de Licitações e Contratos - DILC

Responsável pela Demanda: Raphael Buiar Pereira de Camargo

Matrícula: 18946.03

E-mail: raphael.bpc@gmail.com

Telefone: 45 3521-1400

1. Demanda/Necessidade:

Contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo Grupo Negócios Públicos: a SollAi.

2. Justificativa da necessidade da contratação do material:

2.1. Motivação da Contratação:

Os agentes públicos não podem estar alheios aos avanços tecnológicos e às ferramentas que podem contribuir para a celeridade e assertividade de atos, decisões e processos administrativos. Há algum tempo se tem falado sobre o uso da inteligência artificial como potenciais fontes de pesquisa e auxiliares na produção de conteúdo, o que foi potencializado com o lançamento da ferramenta ChatGPT.

A viabilidade da Administração Pública utilizar estes recursos em suas atividades administrativas é uma possível solução para melhorar a eficiência e até mesmo a assertividade dos atos administrativos, mitigando o gargalo principalmente no setor de contratos e licitações que está sempre sobrecarregado. Nesse sentido, considerando a potencialidade da inteligência artificial ser uma ferramenta de grande suporte à Administração Pública, o Grupo Negócios Públicos, mais uma vez inovando o mercado, lançou a primeira e única ferramenta de inteligência artificial especialista em contratação pública: a SollAi.

A SollAi é uma inteligência artificial criada para conversar com as pessoas. Nela, se tem o uso dessa tecnologia de Inteligência Artificial para entender o que você está dizendo e gerar uma resposta rápida, coerente e natural. Inteligências Artificiais como a SollAi funcionam a partir de um treinamento feito

por humanos. Esse treinamento é realizado com enormes quantidades de dados e informações por um período de tempo e quando o treinamento chega ao fim, a Inteligência Artificial se torna capaz de desenvolver resultados de respostas de forma a realmente conversar com você sobre o assunto que desejar.

Com isso, com o uso de inteligência artificial nas contratações públicas, poderemos ganhar em eficiência, qualidade, agilidade e assertividade.

2.2. Objetivos da Contratação:

1.2 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Algumas vantagens do uso da SollAi:

- a) Fornece respostas rápidas e precisas: Em um mundo onde o tempo é precioso, a SollAi se destaca ao oferecer respostas instantâneas às suas perguntas. Transforme cada pergunta em um debate rápido, ganhando agilidade na tomada de decisões.
- b) Possui textos bem definidos e amigáveis: Comportamento amigável e conteúdo de qualidade são marcas registradas da SollAi. Entrega textos coerentes, bem elaborados e repletos de informações relevantes, proporcionando uma experiência única de interação.
- c) Possui fácil acesso e interação descomplicada: Conversar com a SollAi é tão simples quanto conversar com um colega. Digite suas dúvidas no chat, aguarde alguns segundos e pronto! A SollAi entrará em contato com respostas claras e úteis. Nada de complicações, apenas uma conversa direta e eficiente.
- d) Permite um refinamento nas tomadas de decisão, visto que a quantidade de dados que ela processa permite que deliberações sejam adotadas com mais segurança e rapidez, promovendo uma melhor destinação de recursos públicos;
- e) Favorece a transparência e responsabilidade, pois decisões baseadas em dados podem ser mais facilmente auditadas e justificadas;
- f) Permite a concretização da eficiência, já que a automação de determinadas tarefas repetitivas, bem como a análise de dados, ao reduzirem o tempo e os custos dos processos de contratação pública, possibilitam que os esforços se concentrem em tarefas mais relevantes, entre outros.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Apresenta a questão que se encontra alinhada ao que determina a legislação acerca do planejamento das contratações públicas e ao plano anual de compra da SMAD

3. Quantidade de material a ser contratada:

18 (dezoito) acessos (login e senha), sendo 15 acessos contratados e 03 cortesias.

4. Previsão de data e local em que deve ser entregue o material:

O acesso ao sistema, em todos os perfis, deve ser disponibilizado em até 1 (um) dia útil após a contratação;

Deverá ser informado à contratada os agentes que deverão ter acesso, como condição para que o prazo em tela seja computado

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME	Matricula	CIÊNCIA
Integrante(s) requisitante(s)	Raphael Buiar Pereira de Camargo	18946.03	Assinado o ciente digitalmente
Fiscal (*)	Juliana Penayo de Melo	13.681	Assinado o ciente digitalmentte

(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Documento elaborado em atendimento ao art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21.

Foz do Iguaçu, assinado Digitalmente

Aprovado por:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza

Secretária Municipal da Administração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Número: **1/2024**

Assunto: **SOLLAI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=58dc1b07-7059-4fa0-a000-eaec8f20333f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

58dc1b07-7059-4fa0-a000-eaec8f20333f

Hash do Documento

C10B6C417D81341F54832142CE1596D9E08BC47E0024C14887FDA2F8F78ED885

Anexos

DFD - SOLLAI PADRÃO PMFI.pdf - **19ab377e-bdbb-4fa6-a1fb-4ea05dfb7d57**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2024 é(são) :

RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO (Signatário) - CPF: ***44940931** em 09/10/2024

10:02:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 09/10/2024

10:10:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JULIANA PENAYO DE MELO (Signatário) - CPF: ***70979961** em 09/10/2024 14:54:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

